



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva, grau Bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.0011539/2026-76.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 19/2021, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

- Fernando Kenji Nampo

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Titulares:

- Carmen Justina Gamarra
- Gladys Amélia Vélez Benito
- Walfrido Kuhl Svoboda
- Ehidee Isabel Gomez La Rotta
- Larissa Djanilda Parra da Luz
- Lais Lima Ferreira

Suplente:

- Giuliano Silveira Derrosso

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Titulares:

- Delis Maria Venté Cohá
- Vanessa Beatriz de Lima

Suplentes:

- Fernanda Izabele Oliveira de Oliveira
- Maria Eduarda Gonçalves Beato

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Titular:

- Simone Cristina Camargo

Suplente:

- Arcelo Luis Pereira

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 019/2021.

Art. 3º O mandato dos membros do Colegiado de Saúde Coletiva terá vigência de 02 anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 6/2024/Ilacvn publicada do Boletim de serviços nº 98 de 05 de junho de 2024, e as alterações dispostas nas seguintes portarias: Portaria 37/2024/Ilacvn, Portaria 34/2025/Ilacvn, Portaria 39/2025/Ilacvn e Portaria 42/2025/Ilacvn, publicadas respectivamente nos boletins de serviço 215, 182, 192 e 209.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 15/2026/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 111, de 30 de Junho de 2026.